



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 001 09/187

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 175/87 ✓

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente que elabore estudos no sentido de mandar imprimir nos carnês de impostos do próximo exercício os seguintes dizeres:

"PREZADO MUNÍCIPE, EVITE SER MULTADO, MANTENHA O SEU TERRENO CAPINADO.".

JUSTIFICATIVA

Em vários municípios já foi adotada essa forma de aviso aos proprietários para que mantenham seus terrenos limpos e capinados. Atualmente a Prefeitura tem notificado os munícipes e concedendo um determinado prazo para a execução de limpeza do terreno e após o prazo caso o proprietário não atenda a notificação do setor competente aplica-se a multa de 80% (oitenta por cento) de acordo com a Lei nº... 451/67.

Assim sendo, com o aviso impresso nos carnês do imposto, todos os proprietários de terrenos tomarão / conhecimento da necessidade de se manter capinado seu imóvel e assim evitar de ser multado pela Prefeitura.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de setembro de 1987.

-(NELSON URTADO)-

Vereador /